



LEI Nº 5518, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dá denominação de Oficina Ortopédica de Orteses e Próteses e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Oficina Ortopédica de Orteses e Próteses Engenheiro ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA a que fica localizada na Avenida Ailton Gomes esquina com Avenida Maria Ednir Bezerra Mendonça desta cidade de Juazeiro do Norte – Ce.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: José Adauto Araújo Ramos



LEI N°

DE 13 DE JULHO DE 2023

Dá denominação de Oficina Ortopédica de Orteses e Próteses e adota outras providências.


O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Oficina Ortopédica de Orteses e Próteses Engenheiro **ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA** a que fica localizada na Avenida Ailton Gomes esquina com Avenida Maria Ednir Bezerra Mendonça desta cidade de Juazeiro do Norte – Ce.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.



CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autor: José Aauto Araújo Ramos

LS1